

N.º 17 / 2009 / UOCRFP
Data: 6 / 11 / 2009

CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Serviços e estabelecimentos do Ministério da Saúde.

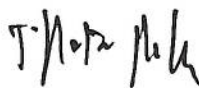
ASSUNTO: Renovação do estatuto de organismo público do sector da saúde acreditado para a realização de formação profissional (Despacho n.º 13 019/98, publicado no *Diário da República*, n.º 173, 2.ª Série, de 29 Julho).

Informa-se todos os organismos públicos do sector da saúde, acreditados pela ACSS, I.P., até ao próximo dia 31 de Dezembro, e que mantenham o interesse na manutenção deste estatuto para o ano 2010, que deverão remeter os respectivos pedidos de renovação à Unidade Operacional de Coordenação e Regulação da Formação Profissional da ACSS, I.P., até ao dia 22 de Dezembro de 2009.

No site oficial da ACSS, I.P. – www.acss.min-saude.pt – encontram-se descritos os procedimentos a observar para a elaboração do pedido de renovação, estando igualmente disponíveis, em formato electrónico, os formulários que deverão integrar a candidatura.

Mais se informa que o pedido de renovação deverá ser remetido para a **Avenida da República, n.º 61, Apartado 14052, 1064-808 Lisboa**, e que os formulários de candidatura (em formato electrónico) poderão ser enviados para a morada em referência ou via correio electrónico para tmoura@acss.min-saude.pt.

O Vogal do Conselho Directivo,



(José Matos Mota)